



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**08/02/2022**

Edição N° 033



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1064612-23.2020.8.26.0100**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000902-25.2016.8.26.0082**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003778-19.2018.8.26.0296**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1046567-34.2021.8.26.0100**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0025265-63.2021.8.26.0100**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1123125-81.2020.8.26.0100**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009307-19.2021.8.26.0068**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000284-13.2021.8.26.0080**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso interposto

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000537-24.2020.8.26.0601**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004060-63.2021.8.26.0066**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, estando configurada a perda superveniente do interesse recursal

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001765-89.2021.8.26.0539**

Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 61/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 62/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 69/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/02/2022, autorizou o que segue:



ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0025253-58.2012.8.26.0005**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1041551-12.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1050073-18.2021.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1115940-26.2019.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1131020-59.2021.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1009049-73.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1064612-23.2020.8.26.0100**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo**

Página 1064612

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1064612-23.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - WALDIR GAZARRA DA SILVA - Interessado: OSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO e OUTROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LAERCIO BENKO LOPES, OAB/SP 139.012, JOÃO DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO, OAB/SP 113.596 e FILIPE GOMES MOREIRA, OAB/SP 375.468.

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000902-25.2016.8.26.0082**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo**

Página 1000902

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1000902-25.2016.8.26.0082 - BOITUVA - BANCO BRADESCO S/A.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de

São Paulo, **dando-lhe** provimento para afastar os óbices à averbação pretendida. Publique-se. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: MATILDE DUARTE GONÇALVES**, OAB/SP 48.519, MILENE ELEUTERIO SALLES DE OLIVEIRA, OAB/SP 264.248 e DANIELA DE ALMEIDA VICTOR, OAB/SP 146.150.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1003778-19.2018.8.26.0296**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo**

Página 1003778

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1003778-19.2018.8.26.0296 - JAGUARIÚNA - BANCO BRADESCO S/A.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e a ele **nego provimento**. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: REYNALDO DOS REIS**, OAB/SP 18.020 e **RAMIRO DOS REIS**, OAB/SP 144.489.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1046567-34.2021.8.26.0100**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo**

Página 1046567

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1046567-34.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo, a fim de afastar os óbices à averbação pretendida. Publique-se. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV: ADRIANA SANTOS BARROS**, OAB/SP 117.017, **SIMONE APARECIDA GASTALDELLO**, OAB/SP 66.553 e **LUIZ PAULO TURCO**, OAB/SP 122.300.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0025265-63.2021.8.26.0100**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo**

Página 25265

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 0025265-63.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - SAUL SIMÕES JUNIOR.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e a ele **nego provimento**. Publique-se. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. (a)

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** SAUL SIMÕES JUNIOR, OAB/SP 146.610 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1123125-81.2020.8.26.0100**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo**

Página 1123125

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1123125-81.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - MAURA MAZZEO ZURDO e OUTROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ANDREA DELLA BERNARDINA BAPTISTELLI, OAB/SP 164.624.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009307-19.2021.8.26.0068**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo**

Página 1009307

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1009307-19.2021.8.26.0068 - BARUERI - JOYCE FELÍCIO ABEGÃO e OUTROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** DAVID FRANCISCO ABEGÃO FILHO, OAB/SP 241.176.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000284-13.2021.8.26.0080**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso interposto**

Página 1000284

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1000284-13.2021.8.26.0080 - CABREÚVA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CABREUVA, ITUPEVA E PIRAPORA DO BOM JESUS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso interposto, a fim de determinar as averbações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária e do Estatuto Social prenotados sob os nºs 001376 e 001392. Intimem-se. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ALYSSON MORAIS BATISTA SENA, OAB/SP 242.726.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000537-24.2020.8.26.0601**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso**

Página 1000537

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1000537-24.2020.8.26.0601 - SOCORRO - ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1004060-63.2021.8.26.0066**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, estando configurada a perda superveniente do interesse recursal**

Página 1004060

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1004060-63.2021.8.26.0066 - BARRETOS - CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Parte: MUNICÍPIO DE BARRETOS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, estando configurada a perda superveniente do interesse recursal, **não conheço** do recurso e determino a devolução dos autos à origem para que o MM. Juiz Corregedor Permanente examine a pertinência da homologação do acordo noticiado nos autos e, se o caso, promova seu retorno ao Oficial de Registro de Imóveis que, então, prosseguirá no procedimento extrajudicial. Publique-se. São Paulo, 03 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LESSANDRO JACOMELLI, OAB/SP 217.336 e FERNANDO TADEU DE AVILA LIMA, OAB/SP 192.898.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001765-89.2021.8.26.0539**

**Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso**

Página 1001765

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1001765-89.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES FILHO.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. Publique-se. São Paulo, 02 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 61/2022**

# COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Página 2022

## DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 61/2022

#### PROCESSO Nº 2022/9404 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca do extravio das fls. 193/194 do livro 3167.

[↑ Voltar ao índice](#)

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 62/2022

# COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

Página 2021

## DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 62/2022

#### PROCESSO Nº 2021/29994 - RIO CLARO - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a Comunicação do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro, acerca da suposta ocorrência de fraudes em reconhecimentos de firma de Maria Ines Piovesan Bersanetti, inscrita no CPF nº 833.\*\*\*.\*\*\*-91, nos documentos abaixo descritos:

- em Autorização de Levantamento, datada de 25/01/2021, autorizando o levantamento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS para a cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*\*-86, selo nº RA0870AA0290445, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Autorização de Levantamento, datada de 25/01/2021, autorizando o levantamento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS para a cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*\*-86, selo nº RA0870AA0290446, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Termo de Quitação e Pagamento, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*\*-86, selo nº RA0870AA0290448, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Termo de Quitação e Pagamento, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*\*-86, selo nº RA0870AA0290450, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Instrumento Particular de Cessão de Precatário Federal, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*\*-86, selo nº RA0870AA0290452, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Instrumento Particular de Cessão de Precatário Federal, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*\*-86, selo nº RA0870AA0290454, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Instrumento Particular de Cessão de Precatário Federal, datado de 25/01/2021, figurando como cessionária Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*\*-86, selo nº RA0870AA0290456, tendo em vista o uso de

documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Procuração, datada de 25/01/2021, figurando como procurador Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*\*-86, na qual confere poderes de representação em Juízo e junto às instituições financeiras, referente ao levantamento e recebimento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290474, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Procuração, datada de 25/01/2021, figurando como procuradores Manarin Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 31.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-39, Bruna do Forte Manarin, inscrita no CPF nº 411.\*\*\*.\*\*\*-63, Felipe Fernandes Monteiro, inscrito no CPF nº 352.\*\*\*.\*\*\*-76, e Thalita de Oliveira Lima, inscrita no CPF nº 441.\*\*\*.\*\*\*-06, na qual confere poderes de representação em Juízo e junto às instituições financeiras, referente ao levantamento e recebimento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290475, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Procuração, datada de 25/01/2021, figurando como procurador Matri Investimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*-\*\*\*\*-86, na qual confere poderes de representação em Juízo e junto às instituições financeiras, referente ao levantamento e recebimento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290476, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Declaração de Responsabilidade, datada de 25/01/2021, na qual declara a cessão de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290477, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Procuração, datada de 25/01/2021, figurando como procuradores Manarin Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 31.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-39, Bruna do Forte Manarin, inscrita no CPF nº 411.\*\*\*.\*\*\*-63, Felipe Fernandes Monteiro, inscrito no CPF nº 352.\*\*\*.\*\*\*-76, e Thalita de Oliveira Lima, inscrita no CPF nº 441.\*\*\*.\*\*\*-06, na qual confere poderes de representação em Juízo e junto às instituições financeiras, referente ao levantamento e recebimento de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290478, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia;

- em Declaração de Responsabilidade, datada de 25/01/2021, na qual declara a cessão de crédito de precatório concernente ao Instituto de Seguridade Social - INSS, selo nº RA0870AA0290479, tendo em vista o uso de documento falso para abertura de cartão de assinatura na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 69/2022

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

#### **DICOGE 5.1**

##### **COMUNICADO CG Nº 69/2022**

##### **PROCESSO Nº 2021/52111 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios, lavrada junto à referida Unidade, em 28/10/2020, no livro 2905, fls. 15/19, na qual figuram como outorgante cedente Damasio Luis Felette, inscrito no CPF nº 652.\*\*\*.\*\*\*-00, como anuente Marise Justine Hauck Felette, inscrita no CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*-51, e como outorgado cessionário BK I Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Não Padronizados, inscrito no CNPJ nº 37.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-95, e que tem por objeto a transferência de direito decorrente de precatório judicial, concernente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, tendo em vista emprego de certificados digitais em nome dos outorgantes, com dados biográficos idênticos, por terceiros.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E**

# DISTRIBUIÇÃO

## SEMA 1.1.3

### PAUTA PARA A 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

**01. Nº 2021/119.076 - OFÍCIO** do Dr. Zander Barbosa Dalcin, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Maracá, solicitando autorização para afixação da placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania daquela Comarca, ocorrida em 03/09/2021.

#### CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

**02. Nº 2018/205.431 - EXPEDIENTE** referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi. 1) DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, para atuar como Juíza Diretora, nos períodos de 29/11 a 03/12/2021, 06 a 07/12/2021 e de 09 a 17/12/2021. 2) DESIGNAÇÃO do Doutor EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para atuar como Juiz Adjunto, nos dias 16 e 17/12/2021.

**03. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE** referente à indicação de Desembargador Presidente para a Turma de Uniformização.

#### NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES

**04. Nº 2011/89.799** Doutor Matheus Cursino Villela, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras - Juiz Coordenador.

#### AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

**5. Nº 2009/121.292** - Doutor DIEGO BOCUHY BONILHA, Juiz de Direito Titular II da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital; **6. Nº 2010/38.543** - Doutor EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Matão; **7. Nº 2013/2.426** - Doutor FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim; **8. Nº 2013/115.397** - Doutor JAMIL NAKAD JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté; **9. Nº 2019/80.680** - Doutor MARCOS JOSÉ CORRÊA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba; **10. Nº 2021/134.719** - Doutora JULIANA GUIMARÃES ORNELLAS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tremembé; **11. Nº 2022/985** - Doutor VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião; **12. Nº 2022/993** - Doutor FELIPE FELIZ DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bariri; **13. Nº 2022/1.700** - Doutora RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Piedade. **14. Nº 2022/6.715** - Doutora LUCIANA MEZZALIRA MENDONÇA DE BARROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cubatão.

#### EXPEDIENTE DIVERSO

**15. Nº 2014/144.347 - I - INDICAÇÃO** de Juízes(as) de Direito para atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa - Capital; **II - REQUERIMENTO** do Doutor JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, solicitando a alteração de sua designação junto ao DEECRIM da Capital, para atuar como juiz suplente da referida Unidade.

#### DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

**16. Nº 0005862-55.2021.8.26.0344 - APELAÇÃO - MARÍLIA** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Rosângela Cristina Martins. Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília. Advogado: José Eugênio Toffoli Filho - OAB/SP nº 265.670.

**17. Nº 1000473-81.2021.8.26.0341 - APELAÇÃO - MARACÁI** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá. Advogados (as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB/SP nº 191.429, Ana Mara França Machado - OAB/SP nº 282.287, André Luiz Ferreira da Silva - OAB/SP nº 292.154, Luiz Mauricio França Machado - OAB/SP nº 331.880 e Patricia Lucchi Peixoto - OAB/SP nº 166.297.

**18. Nº 1000475-51.2021.8.26.0341 - APELAÇÃO - MARACÁI** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (CART). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracá. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB/SP nº 282.287 e Patricia Lucchi Peixoto - OAB/SP nº 166.297.

**19. Nº 1000967-27.2019.8.26.0660 - APELAÇÃO - VIRADOURO** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Primeira Igreja Evangélica Batista de Terra Roxa. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Viradouro. Advogado: Marcelo Aparecido Rateiro - OAB/SP nº 339.731.

**20. Nº 1002508-52.2021.8.26.0587 - APELAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Aralete Pando de Matos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião. Advogados (as): Luciano Soares - OAB/SP nº 38.140, Jose Castro Rodrigues - OAB/SP nº 136.802 e Jessica Alcantara Valente OAB/SP nº 408.656.

**21. Nº 1003996-75.2021.8.26.0576 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Carlos de Souza. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: Valdemir Jairo Lisos - OAB/SP nº 296.577.

**22. Nº 1016295-15.2021.8.26.0405 - APELAÇÃO - OSASCO** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Geovana Regina Pansarini e outros. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: Victor Hugo Alves Costa - OAB/SP nº 384.291.

**23. Nº 1093315-27.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Airton dos Santos. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Suzete Costa Santos - OAB/SP nº 260.670.

**24. Nº 1109254-86.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL** - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Evaldo Ulinski. Apelado: Vivaleik Serviços Artísticos e Participações EIRELI (Repr. Valdirene Ap. de Marchiori). Advogados (as): Fábio Pacheco Guedes - OAB/PR nº 23.009, Andressa Karla de Luca Kugler - OAB/PR nº 51.149, Candido Pinheiro de Oliveira - OAB/ SP nº 28.860, Eliane Daniele Galvão Severi - OAB/SP nº 34.900, Roberto Zaclis - OAB/SP 28.840, Felipe Dantas Amante - OAB/SP nº 156.354 e Raquel Kaori Yamakami - OAB/SP nº 198.287.

**EXPEDIENTE** referente à composição de Comissão do Tribunal de Justiça, até 31/12/2023: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/02/2022, autorizou o que segue:**

#### **SEMA 1.1.2**

#### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/02/2022, autorizou o que segue:

**PRAIA GRANDE - VARA DA FAZENDA PÚBLICA E 1ª VARA CRIMINAL** - suspensão do expediente forense presencial e dos prazos processuais no dia 07/02/2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0025253-58.2012.8.26.0005**

#### **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel**

Página 25253

Processo 0025253-58.2012.8.26.0005 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Telefonica Brasil S/A - Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de retificação formulado na inicial, extinguindo o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pela requerente. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. PJV 44 - ADV: SILVIA LETICIA DE ALMEIDA (OAB 236637/SP), ARYSTOBULO DE OLIVEIRA FREITAS (OAB 82329/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1041551-12.2015.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Página 1041551

Processo 1041551-12.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - Prefeitura do Município de São Paulo e outro - Eddy Ferreira - Vistos. Fls. 396/401 e 404: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: EDER MESSIAS DE TOLÉDO (OAB 220390/SP), ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA (OAB 252499/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1050073-18.2021.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Página 1050073

Processo 1050073-18.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Rosa Beatriz Fidêncio Gnecco Viana - Vistos. Fls. 103/109 e 112: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: ARNALDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR (OAB 305007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1115940-26.2019.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Página 1115940

Processo 1115940-26.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Romualdo Amaral - - Regina Rodrigues Amaral - Municipalidade de São Paulo - Vistos. 1. Fls. 447/448: Por cautela, manifestem-se o Perito Judicial e o 12º Oficial de Registro de Imóveis. 2. Com a juntada das manifestações, tornem-me conclusos para decisão. Intime-se. - ADV: EDUARDO DILEVA JUNIOR (OAB 218582/SP), EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1131020-59.2021.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis**

Página 1131020

Processo 1131020-59.2021.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Mercedes Venâncio - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida e mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: NADIA VOLCOV (OAB 100749/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1009049-73.2022.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis**

Página 1009049

Processo 1009049-73.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Oswaldo Massambani Filho - - Leticia Faria Pereira

Massambani - Vistos. Tendo em vista que se trata de dúvida inversa e que há informação sobre o decurso do trintídio legal da última prenotação (fl.42), a parte suscitante deverá apresentar o documento original que pretende registrar junto à Serventia Extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento. Deverá o Oficial Registrador informar, em 15 (quinze) dias após o prazo acima, se houve prenotação, bem como se permanece o óbice registrário. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: TIAGO ALVES VICENTINI (OAB 216783/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---